

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 9 - Número: 073 de 20 de Novembro de 2023

DATA: 20/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 20/11/2023

IP com nº: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1788

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

☀ DE CONCESSÃO: 12/2023 - DE CONCESSÃO: 12/2023



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE CONCESSÃO: 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023 IPM

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 014/2021 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, **RESOLVE: 1 - CONCEDER** o benefício **PENSÃO POR MORTE** a **EDILSON ANDRADE**, brasileiro, viúvo, nascido em 11/11/1981, portador do RG nº 013375592000 -0, inscrito no CPF nº 0648782360, título eleitoral nº 036667591120, residente e domiciliado na Travessa São Benedito, nº 23, Povoado São Benedito, 65.470 -00, em face do falecimento da servidora **VALDIANE GONÇALVES VASCONCELOS**, RG nº 02256405002-3, CPF nº 03419413360, PIS/PASEP nº 1904723745-8, título eleitoral nº 0574941011-04, que iniciou suas atividades laborativas nesta Prefeitura em 23/10/2012, para exercer o cargo de A.O.S.D (Auxiliar operacional de serviços diversos), (Portaria nº 024/2012 GP; Termo de Posse nº 051/2012), sob matrícula n. 315 -1, permanecendo no cargo até 14/04/2023, data do seu óbito; pensão sendo equivalente à importância mensal correspondente à totalidade da remuneração servidor em atividade, com os respectivos reajustes e sem paridade. Tudo em obediência ao art. 40, caput e §7º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019), c/c art. 201, inciso V e §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, também de acordo com a EC 41/2003; bem como o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04; além do art. 12, I, art. 32, art. 38, II e § único, art. 40, I da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), proferindo seus efeitos a partir de **14/04/2023**, data do óbito, conforme disposto no art. 40, I da Lei Municipal nº 207/2015, tendo em vista o que consta do processo nº 013/2023. O benefício deverá ser depositado na conta bancária (Banco do Brasil, Agência: 2651-4, Conta: 41.466-2), cujo titular é o requerente, levando-se em consideração o último vencimento do servidor anterior à data do óbito, como a seguir: **I- SALÁRIO BASE: R\$ 1.302,00** (um mil, trezentos e dois reais); **II - 10 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO: R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos). **2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. JUVENIL GONÇALVES DA COSTA Presidente do IPM Portaria nº 14/2021**

